



JUSTIFICATIVA DA LICITAÇÃO

1. DA LICITAÇÃO

ÓRGÃO:	Secretaria Municipal de Saúde
ORDENADOR:	José Alexandre Bonfim Cardoso
TIPO DE OBJETO:	(X) Aquisição () Serviço () Obra / Serviço de Engenharia
JULGAMENTO:	(X) Menor Preço () Melhor Técnica () Técnica e Preço () Maior Desconto
OBJETO:	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, de acordo com a Proposta nº 10299.3750000/1210-01MS, para atender a Rede de Atenção Especializada e Unidades de Saúde do Município de Marituba/PA
PRAZO:	Até 31 de dezembro.

2. DA MOTIVAÇÃO

A realização do referido certame e, conseqüentemente, a possível contratação do objeto pretendido, visam atender ao princípio constitucional indisponível da satisfação do interesse público, conforme se demonstra nos campos abaixo.

Os materiais de que trata este Termo de Referência destinam-se ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, em suas atividades diárias, de extensão a população do Município de Marituba e demais Municípios pactuados.

Considerando a viabilidade dos serviços de urgência e emergência geral proposto pelo Município, ofertado por meio do Hospital Dr. Augusto Chave, que possui um perfil de atendimento em urgência e emergência com leitos de retaguarda em clínica médica, leitos, leito em pediatria clínica, leitos clínicos e internações para atendimento da população de Marituba e garantia dos municípios pactuados; além da retaguarda da unidade de pronto atendimento UPA Porte II, que embora não seja o perfil de atendimento de outros municípios, atende pela viabilidade do acesso, recebendo diariamente pacientes dos outros municípios que compõem a região metropolitana I e II.

Nesse sentido, constatou-se uma média de 17 (dezessete) mil atendimentos/mês, considerando os municípios pactuados e não pactuados, para internação hospitalar, havendo a necessidade da utilização de pactuações para encaminhamento desses pacientes de forma regular para os municípios de Ananindeua e Belém. Vale dizer que, com a Programação Pactuada e Integrada – PPI, o Município de Marituba possui 57 municípios pactuados para a garantia dos serviços de urgência e emergência de média e alta complexidade.

Devido esse grande fluxo de atendimento diário, a aquisição de novos equipamentos se faz necessária para que sejam ampliados os serviços do laboratório, de modo a atender de forma eficaz a grande demanda, visando a melhoria, qualidade, respeito e resolutividade dos serviços aos usuários.

Assim, se faz necessário, quando do dimensionamento dos itens elencados, projetar um atendimento fictício de uma demanda robusta e geral de reparos e manutenções, para que se evite surpresas desagradáveis no decorrer do exercício e, por conseguinte, seja afetado o interesse coletivo de não ver segmentados os serviços públicos essenciais.

3. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária__ 19 01. Fundo Municipal de Saúde

Func. Programática

10 302 0009 1.073 Reestruturação física da rede de saúde do município

Categoria econômica__ 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso_____ 17490000 Outras Vinculações de Transferência

Eu, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e na qualidade de Ordenador(a) de Despesas, à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, DECLARO que as despesas decorrentes da licitação pretendida não afetarão o equilíbrio das contas públicas.

Por fim, informo que as referidas despesas correrão por conta da dotação orçamentária acima apresentada, ou por outra extraordinariamente apresentada em momento posterior, estando adequada(s) à Lei Orçamentária Anual e compatível(s) com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

4. DA FISCALIZAÇÃO DA OBRIGAÇÃO

Para exercer o acompanhamento e fiscalização da obrigação, de acordo com o disposto no Termo de Referência, inclusive atestar o recebimento do objeto, será designado posteriormente, através de ato formal servidor(es) para exercer(em) a função de FISCAL(AIS) DA OBRIGAÇÃO.

5. DA DELIBERAÇÃO

Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de Ordenador(a) de Despesa, venho, por meio deste autorizar a abertura da fase externa da Licitação em destaque. Por esta razão, encaminho os autos à Coordenadoria de Licitações para as providências que o feito requer.

Marituba/PA, 23 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Secretário Municipal de Saúde